SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 09 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0718

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, POR MEIO DO SISTEMA GREEN CONSIG, CONTRATADO PELAS CONSGINATÁRIAS CREDENCIADAS.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, POR MEIO DO SISTEMA GREEN CONSIG, CONTRATADO PELAS CONSGINATÁRIAS CREDENCIADAS.

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 57.310-245, Arapiraca/AL, neste ato representado por seu Prefeito, Sr**. ROGÉRIO AUTO TEÓFILO,** Brasileiro, casado, Gestor Público, portador da cédula de identidade nº 262.494 SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°. 209.092.764-04, adiante denominado **CESSIONÁRIO** e a **"GREEN - SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA"**, sociedade limitada, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1219, Conjunto 08, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53.030-010, inscrito no CNPJ sob o nº 21.483.053/0001-80 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 262.0222530-7, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Professor Dr. **Jonaldo Janguiê Bezerra Diniz,** casado, advogado, portador do CPF/MF 801.372.374-72 e RG nº 4172082 SDS-PE com residência na cidade do Recife, Estado de Pernambuco; doravante denominado simplesmente **CEDENTE,** resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA** conforme objeto e cláusulas que se seguem:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA.** Sujeitando-se as partes aos artigos 579 a 585 do Código Civil, às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ***GreenConsig*** - Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avençadas, de prioridade do **CEDENTE**, descrito e caracterizado no Anexo I, o qual é parte integrante deste instrumento.

O programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do **Município de Arapiraca.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Acordo de Cooperação é de **30 (trinta) meses**, contados da data de publicação do ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFRA-ESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Durante o período de vigência do presente instrumento, o **CEDENTE** será responsável pelos bens necessários ao uso do programa de computador, conforme especificações contidas no Anexo I, bem como dos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o objeto do presente acordo.

Não haverá repasse de recursos entre as partes para fins de execução do presente Acordo, ficando sob a responsabilidade de cada Ente arcar com os custos operacionais.

O **CEDENTE** se obriga a guardar sigilo sobre os dados registrados no Sistema ***GreenConsig,*** relativos aos servidores do **CESSIONÁRIO.**

CLÁUSULA QUARTA – DO LICENCIAMENTO DO USO DO SISTEMA

O **CESSIONÁRIO** não poderá, em hipótese alguma, ceder, emprestar ou dar em sub-cessão no todo ou em parte, o programa do computador objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO
São obrigações **DO CESSIONÁRIO:**

Efetuar a gestão e uso do Sistema ***GreenConsig*;**

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Manter os dados cadastrais do Sistema ***GreenConsig***, das empresas, das consignatárias, usuários e respectivos perfis de acesso, bem como de margens consignáveis, conforme detalhado no Anexo I;

Compartilhar, para a operação do Sistema ***GreenConsig***, os seguintes dados dos servidores:

Matrícula;

Nome;

CPF;

Identidade;

Data de admissão;

Cargo;

Tipo de Cargo;

Função;

Margem disponível;

Extrato de margem;

Histórico de margem;

Variação de margem;

Obrigações averbadas no sistema;

Foto digital (se houver).

Executar rotinas periódicas de Integração entre o Sistema ***GreenConsig*** e o Sistema de Folha de Pagamento do **CESSIONÁRIO,** conforme detalhado do anexo I;

Alimentar o Sistema ***GreenConsig*** com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como o cadastro de:

Empresas Consignatárias;

Órgãos / Secretarias;

Matrículas e margens de servidores;

Contratos existentes.

Responsabilizar-se por utilizar o Sistema ***GreenConsig*** de acordo com o que estabelecem as normas contidas no Anexo I, em consonância com as especificações técnicas, funcionalidades e operação do programa de computador, com estrita observância das disposições legais e dos bons costumes;

Observar rigorosamente as normas contidas no Anexo I, relativas à segurança do programa de computador, ao seu escopo de utilização e aos procedimentos que devem ser adotados caso ocorra necessidades de alterações no mesmo;

Promover, sempre que julgar necessário, a fiscalização documental e digital relativa ao presente Acordo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
São obrigações do **CEDENTE:**

Garantir a disponibilidade do Sistema ***GreenConsig*;**

Garantir a integridade, sigilo e segurança dos dados armazenados em seu datacenter, inclusive a execução e guarda de cópias de segurança de dados e sistemas. Garantir igualmente a impossibilidade de uso das informações para outros propósitos não previstos no presente acordo;

Disponibilizar versões atualizadas do sistema ***GreenConsig***, cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o **CESSIONÁRIO;**

Manter o **CESSIONÁRIO** informado de qualquer alteração de rotinas do sistema ***GreenConsig*;**

Manter o **CESSIONÁRIO** informado de eventuais problemas no sítio da internet que possam causar interrupção do uso do sistema ***GreenConsig***;

Informar ao **CESSIONÁRIO,** com antecedência, eventual manutenção do sistema ***GreenConsig*** ou sítio da internet onde está hospedado;

Promover os treinamentos dos usuários indicados pelo **CESSIONÁRIO:**

Fornecer suporte ao **CESSIONÁRIO** na utilização do sistema ***GreenConsig*** em horário comercial, nos dias úteis das 08:00 às 18:00, horário de Brasília;

O prazo para atendimento às solicitações realizadas pelo **CESSIONÁRIO** será, via de regra, de 4 (quatro) horas, nunca devendo exceder 48 (quarenta e oito) horas quando este não envolva mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física;

No caso de mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física deverá ser obedecido um cronograma definido em conjunto entre as partes, sendo o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para solução.

Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do **CESSIONÁRIO,** em cronograma pré-estabelecido entre as partes;

Manter uma infraestrutura adequada com certificado digital para garantir a segurança e integridade dos dados no datacenter em que será instalado o ***GreenConsig***;

Disponibilizar mensalmente uma cópia de segurança dos dados contidos no Sistema ***GreenConsig***;

Implementar sugestões e solicitações de alteração do sistema ***GreenConsig*** visando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo **CESSIONÁRIO;**

Providenciar a correção de falhas de segurança identificadas nos sistemas ou nos equipamentos promovidos pela contratante, tão logo seja descoberta;

Obedecer criteriosamente o cronograma estabelecido pelo **CESSIONÁRIO**, visando não gerar atrasos no processo de geração da folha de pagamento;

Garantir a integridade e fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas de seu sistema informatizado;

Orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e buscar soluções em processos administrativos judiciais e/ou judiciais que tenham sua origem nas consignações em folha, bem como manter o **CESSIONÁRIO** permanentemente informado;

Gerar logs de consulta e modificação dos dados pertencentes ao **CESSIONÁRIO,** retendo-os durante toda a relação contratual;

Garantir a integridade dos logs, por meio de controles que minimizem o risco de modificação indevida ou acidental;

Entregar ao **CESSIONÁRIO** cópias em mídias de todo e qualquer log armazenado ao final do Acordo ou a qualquer tempo, mediante solicitação;

Garantir acesso de servidores indicados pelo **CESSIONÁRIO,** a qualquer tempo, às instalações da empresa, as instalações do datacenter, ao sistema e as instalações de software básico que o suportem e ao inventário que permita localizar todas as aplicações do cliente, para fins de auditoria em todo e qualquer aspecto concernente à segurança dos dados do **CESSIONÁRIO;**

Controlar as transações dos usuários, com o registro de todas as operações efetuadas;

Implementar controles que minimizem o risco de repúdio de transações pelos usuários do sistema;

Implementar controles de acesso dos usuários, incluindo a previsão de bloqueio automático do usuário após determinado número de tentativas de login mal-sucedidas ou após dias de inatividade, bloqueio na utilização de senhas repetidas, teste de força das senhas geradas e bloqueio de acesso simultâneo de mesmo usuário ao sistema;

Garantir que as consultas à margem consignável de clientes sejam restritas aos interessados em consignar;

Responsabilizar-se pela administração e suporte de qualquer tipo de máquina de comunicação, assim como a compra, manutenção, atualização e propriedade de todas as licenças nela instaladas;

Antes do início da operação do sistema ***GreenConsig***:

Definir expressamente quais são as informações mínimas a serem compartilhadas pelo **CESSIONÁRIO**, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema ***GreenConsig***;

Detalhar, expressamente o procedimento de envio e recebimento de informações sobre as averbações, bem como de seus logs;

Detalhar, em parceria com o **CESSIONÁRIO,** as informações a serem armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e onde ocorreu, além dos registros e usuários envolvidos;

Ao final do presente Acordo**:**

Entregar ao **CESSIONÁRIO** todas as informações mantidas no sistema ***GreenConsig***, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas;

Entregar ao **CESSIONÁRIO** todos os registros de logs de transações ocorridas durante a vigência deste instrumento contratual;

Remover todos os dados do **CESSIONÁRIO** de seu datacenter de forma a diminuir os riscos de acessos indevidos e vazamento de informações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CESSIONÁRIO E DO CEDENTE

A comunicação entre os sistemas do **CESSIONÁRIO** e do **CEDENTE** será realizada mediante troca de arquivos em formato texto, com estrutura de dados a ser negociada entre as partes;

Os arquivos para a troca de dados serão disponibilizados em diretório para esse fim, em sistema de arquivos do ambiente interno do **CESSIONÁRIO**, em periodicidade a ser negociada entre as partes;

O **CEDENTE** será responsável pela criptografia e captura dos dados para ele destinados, antes da transmissão para o seu datacenter, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o **CEDENTE** deverá criptografar os arquivos de retorno antes da transmissão para o ambiente do **CESSIONÁRIO**, entregando-o em formato criptografado no diretório de arquivos para esse fim reservado no ambiente interno do **CESSIONÁRIO;**

Para a realização dos procedimentos de troca de arquivos, o **CEDENTE** deverá instalar e configurar no ambiente de datacenter do **CESSIONÁRIO** uma máquina virtual, aqui denominada máquina de comunicação. Todas as licenças de softwares básicos e de sistemas e ferramentas necessárias para essa finalidade, incluindo as ferramentas de segurança e VPN que se mostrarem pertinentes deverão ser promovidas pelo **CEDENTE**, sem ônus para o **CESSIONÁRIO;**

A instalação definida no ambiente do **CESSIONÁRIO** deverá ser realizada sob a supervisão da equipe técnica do **CESSIONÁRIO**;

A máquina de comunicação deverá ser compatível plenamente funcional no ambiente de virtualização corporativo do **CESSIONÁRIO.** Não obstante, a compatibilidade da máquina de comunicação deverá ser mantida pela contratada em futuras versões ou no caso de mudança para outra solução corporativa;

A transmissão deverá ser realizada pelos links de Internet do **CESSIONÁRIO,** ou outro para esse fim destinado, a critério do **CESSIONÁRIO,** por meio de VPN estabelecida entre a Máquina de Comunicação e solução equivalente residente no *"datacenter"* do **CEDENTE** sob a responsabilidade dessa última;

O **CESSIONÁRIO** poderá a qualquer momento, caso julgue necessário por razões de segurança ou outros, desligar a Máquina de Comunicação. Caso isso venha a acontecer, não contará o tempo em que a Máquina de Comunicação ficar fora do ar para fins dos indicadores de disponibilidade, apenas se os motivos que deram causa a ocorrência não forem de responsabilidade do **CEDENTE**. Para fins do aqui disposto, esclarece-se que razões de segurança que não tenham sido imediatamente sanadas pela contratada são consideradas como sendo de responsabilidade do **CEDENTE.**

Será franqueado ao pessoal da área de TI do **CESSIONÁRIO,** ininterruptamente o acesso amplo e irrestrito à máquina de comunicação para fins de auditoria, monitoramento e desligamento caso necessários;

A equipe de TI indicada pelo **CESSIONÁRIO** poderá solicitar, a qualquer tempo, mudanças de configuração na máquina de comunicação que julgar necessárias, para fins de segurança ou compatibilização com os ambientes e ferramentas de rede e de monitoração corporativas adotadas pelo **CESSIONÁRIO.** Essas solicitações, a serem realizadas mediante e-mail ou ofício, quando ocorrerem deverão ser atendidas, sem custo para o **CESSIONÁRIO**, no prazo máximo de 48 horas corridas, descontadas os dias não úteis;

O prazo para o descarte das informações no Sistema ***GreenConsig*** deverá ser de 90 (noventa) dias, contado da rescisão deste acordo. Antes do descarte, todas as informações do sistema ***GreenConsig*** deverão ser enviadas para a carga e conferência no módulo Consignações do Sistema de Folha do **CESSIONÁRIO.**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

É permitida a rescisão do contrato nos termos do art. 581 do Código Civil, bem como em caso de descumprimento pelo **CESSIONÁRIO** de qualquer de suas cláusulas ou condições, após ser concedida, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da respectiva notificação;

O contrato poderá ainda ser rescindido em decorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei n º 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA

O presente Acordo não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o **CESSIONÁRIO** e o **CEDENTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência deste Acordo de Cooperação, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Diretoria Administrativa, unidade gestora do Sistema ***GreenConsig*;**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Arapiraca, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Arapiraca, 01 de junho de 2017

ROGÉRIO ATO TEOFILO
Prefeito de Arapiraca

MARCYO HERMAN PEREIRA DE LYRA
GREEN - Soluções em Software LTDA

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DA461874

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, HOMOLOGO com fundamento no **Art. 24º, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de laboratório de solos, para analise geotécnica do aterro já executado para futura construção de uma praça multe eventos**, conforme descriminação constante no Termo de Referência anexo ao oficio oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo como vencedora da melhor proposta de mercado, melhor preço da empresa: **TECNOSENGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS DDE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.214.831/0001-17**, com sede na Rua Doutor Abelardo Pontes Lima, n° 499, Gruta de Lourdes, Maceió (AL), CEP 57.052-695**,** neste ato representado pelo Senhor **André da Costa Colatino**, residente e domiciliado na Cidade de Maceió – Estado de Alagoas.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 007/.2018/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de laboratório de solos, para analise geotécnica do aterro já executado para futura construção de uma praça multe eventos**, conforme descriminação constante no Termo de Referência anexo ao oficio oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **TECNOSENGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS DDE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.214.831/0001-17**, com sede na Rua Doutor Abelardo Pontes Lima, n° 499, Gruta de Lourdes, Maceió (AL), CEP 57.052-695**,** neste ato representado pelo Senhor **André da Costa Colatino,** residente e domiciliado na Cidade de Maceió – Estado de Alagoas, no Valor Total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018.

Cacimbinhas/AL, 08 de fevereiro de 2018.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:90972F1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISOS DE LICITAÇÕES

Aviso de Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza. Data: 23/02/2018, às 10h00min.

Aviso de Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: Serviços de Manutenção de prédios, logradouros e outros espaços públicos. Data: 27/02/2018, às 10h00min.

Aviso de Tomada de Preços nº 001/2018. Objeto: Reforma da Unidade Mista Dr. Augusto Dias Cardoso. Data: 28/02/2018, às 10h00min.

Editais Disponíveis na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Amanda Santos de Oliveira
Código Identificador:78EF3172

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02263/2017 - EDITAL Nº 003/2018.2 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Fardamentos, com itens exclusivos e cota reservada para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 27 de Fevereiro de 2018, às 08:30h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas ou site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 08 de Fevereiro de 2018.

EVANDSON DE MORAIS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:AC7500F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02452/2017 - EDITAL Nº 008/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Fardamentos para o SAAE, com itens exclusivos para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 27 de Fevereiro de 2018, às 13:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas ou site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 08 de Fevereiro de 2018.

EVANDSON DE MORAIS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:063A872C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2018 - EDITAL Nº 004/2018.2 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Materiais de Higiene Bucal, com itens exclusivos e cota reservada para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 28 de Fevereiro de 2018, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas ou site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 08 de Fevereiro de 2018.

EVANDSON DE MORAIS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:3DB85514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUEMNTOS RELATIVOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 – AMPLIAÇAO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUIZ VIEIRA

Após análise da CPL em consonância com o parecer técnico do Setor de Engenharia foi constatado o seguinte resultado: a licitante a CONSTRUTORA CONCEBER EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.075.644/0001-32 ofertou o valor global na ordem de R$ 473.480,83 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), a licitante CONSTRUTORA RAIZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.862.181/0001-70 ofertou o valor global na ordem de R$ 475.394,13 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos) e METRO ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.294.331/0001-59, ofertou o valor global na ordem de R$ 550.524,80 (quinhentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), e por apresentar o menor preço e ausência de vícios a licitante CONSTRUTORA CONCEBER EIRELI EPP, é declarada vencedora do certame licitatório com o valor de R$ 473.480,83 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).
Considerando os resultados, o Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Campo Alegre, 08 de Fevereiro de 2018

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6801C293

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 004/2018 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a elaboração de Ordem de Fornecimento em favor da empresa D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.362.282/0001-28, no valor R$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), referente a aquisição de Medicamentos, sob os fundamentos do artigo 24, incisos III e VII, artigo 62 *caput*, §4º da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 02 de Fevereiro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:5C8FDBDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2018

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 002/2018 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos contratos com as empresas **F. DE A. MOURA,** C.N.P.J./M.F. sob o nº 11.978.279/0001-07, no valor R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente aos shows artísticos das bandas Bi Lua Nua e Ronald Baiano, G S COSTA – ME, C.N.P.J./M.F. sob o nº 16.642.064/0001-26, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao show do artista Galã do Brega, AP EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.191.072/0001-02, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente ao show da banda Banana Nativa**, EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, C.N.P.J./M.F. sob o nº 14.798.064/0001-94, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao show artístico da banda Expresso Forronejo,** sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 08 de Fevereiro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:BDBD8888

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Consoante as informações contidas no processo administrativo, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para prestação de serviços jurídicos com o objeto: serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria advocatícia necessários à defesa dos direitos e interesses do CONTRATANTE, única e exclusivamente, na proposição e acompanhamento de ações ordinárias com pedido de tutela antecipada, em favor do Contratante, visando a correção/enquadramento visando a obtenção dos *royalites*, e ainda a eventual correção de parcelas em que estejam sendo afetadas por reduções indevidas, haja vista a presença de instalação de embarque e

desembarque de petróleo bruto e gás natural em seu território, de origem terrestres e marítima, conforme Resoluções da Agência Nacional de Petróleo (ANP) e legislação pertinente, com o objetivo final ainda de recuperação do montante que deveria ter sido recebido pela edilidade, a título de *royalites* de petróleo ou gás natural, no período não alcançado peal prescrição quinquenal, com o escritório jurídico PARAGUAY RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº24.573.630/0001-13, sob os fundamentos do artigo 13 inciso I, II e V c/c art.25, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Coruripe, 07 de fevereiro de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:CCDD4CA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO P.M.C Nº 090044/2015/2015

Proc.: Tomada de Preço nº12/2015; **Partes**: Município de Coruripe/AL e Makri Construções Ltda; **Fund. Legal**: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; **Prazo**: Fica acrescido em 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução contado a partir do dia 13 de agosto 2016. **Celebração**: 13/07/2016; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira e Mário Vieira Barros Júnior.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:2F15FEEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
CONTRATO P.M.C Nº 090044/2015/2015

Proc.: Tomada de Preço nº12/2015; **Partes**: Município de Coruripe/AL e Makri Construções Ltda; **Fund. Legal**: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; **Prazo**: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias a contar do dia 06 de setembro de 2016. **Celebração**: 05/06/2016; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira e Mário Vieira Barros Júnior.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:22913920

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO P.M.C Nº 090044/2015/2015

Proc.: Tomada de Preço nº12/2015; **Partes**: Município de Coruripe/AL e Makri Construções Ltda; **Fund. Legal**: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; **Prazo**: Fica acrescido em 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução contado a partir do dia 09 de fevereiro 2017. **Celebração**: 09/01/2017; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira e Mário Vieira Barros Júnior.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:594E9EC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO P.M.C Nº 090044/2015/2015

Proc.: Tomada de Preço nº12/2015; **Partes**: Município de Coruripe/AL e Makri Construções Ltda; **Fund. Legal**: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; **Prazo**: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias a contar do dia 03 de junho de 2017. **Celebração**: 03/05/2017; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira e Mário Vieira Barros Júnior.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:F111468A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO P.M.C Nº 090044/2015/2015

Proc.: Tomada de Preço nº12/2015; **Partes**: Município de Coruripe/AL e Makri Construções Ltda; **Fund. Legal**: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; **Prazo**: Fica acrescido em 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução contado a partir do dia 07 de agosto 2017.**Celebração**: 07/07/2017; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira e Mário Vieira Barros Júnior.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:163ED338

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO P.M.C Nº 090044/2015

Proc.: Tomada de Preço nº12/2015; **Partes**: Município de Coruripe/AL e Makri Construções Ltda; **Fund. Legal**: art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 4º, §1º do Contrato em epígrafe; **Do Valor**: Fica suprimido do Contrato PMC Nº090044/2015 quantitativos de material e de serviço, conforme planilha orçamentária reprogramada, em anexo, contendo a discriminação dos itens suprimidos, referentes ao objeto contratado, reduzindo o valor contratual.
PARÁGRAO ÚNICO – A redução total é no valor de R$33.746,40 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
CLAUSULA SEGUNDA – O valor contratual passa a ser de R$700.160,65 (setecentos mil, cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).
Celebração: 04/09/2017; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira e Mário Vieira Barros Júnior.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:476BF9C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pela servidora Maria da Paz Lira, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/Al em 06/02/2018, autuado sobre o processo administrativo 574/2018.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a senhora **Maria da Paz Lira,** portador (a) do RG 4119969-3 e CPF 352.127.481-00 do cargo de Professora, portadora da matricula nº2078 no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:C1279540

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compõe os autos do processo administrativo de nº00179/2018, nos termos do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Babalú, para animação das festividades Carnavalesca de Junqueiro, no dia 13/02/2018.
Contratada: Empresa TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS PROPAGANDA E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.339.486/0001-03, valor R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Junqueiro em 07 de Fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:3B258BCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compõe os autos do processo administrativo de nº00181/2018, nos termos do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Timbatuq, para animação das festividades Carnavalesca de Junqueiro, no dia 11/02/2018.
Contratada: Empresa EDSON LUIZ DA SILVA BISPO 04768599486, inscrita no CNPJ sob nº 29.183.073/0001-48, valor R$ 4.000,00(quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Junqueiro em 07 de Fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:7FFFB6B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compõe os autos do processo administrativo de nº00182/2018, nos termos do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Swing do Ara, para animação das festividades Carnavalesca de Junqueiro, no dia 11/02/2018.
Contratada: Empresa F DE A DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.978.279/0001-07, valor R$ 4.000,00(quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Junqueiro em 07 de Fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:64EAECC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual instalação de FORRO E PAREDE DE GESSO, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL.LOCAL/DATA: Sala de Licitaçõesda Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 01 de março de 2018, às 10:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações.Telefone: (82) 3541-1232.
Email: licitacaojunqueiro@gmail.com, www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 05de fevereiro de 2018.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:A8A0FE7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2018

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com FLAVIANA DANTAS DE BARROS, pessoa física, inscrita no C.P.F. sob o nº 061.965.094-03, no valor de R$ 3.740,00 (dois mil setecentos reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 08 de Fevereiro de 2018.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato P.M.L.C. nº 001-INEX01/2018-I.L. SMC.– CONTRATADO:FLAVIANA DANTAS DE BARROS, pessoa física, inscrita no C.P.F. sob o nº 061.965.094-03, no valor de R$ 3.740,00 (dois mil setecentos reais). Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes à apresentação artística musical com a atração *Dani Kebrança*, na ocasião do 2º *Carnaval de Rua* – A festa é do Povo, no dia 12 de Fevereiro de 2018. Validade: 60 (sessenta) dias. Signatários: TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA e FLAVIANA DANTAS DE BARROS.

Lagoa da Canoa/AL, 08 de Fevereiro de 2018.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Caetano da Silva
Código Identificador:A43C6D30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017-TP

A Prefeita Municipal de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Contrato 002/2017-TP.
Motivo: Erro de Publicação.
Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas ANO V | nº 0715, dia 06 de fevereiro de 2018, pag. 7.

Mar Vermelho/AL, 07 de fevereiro de 2018.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:ACD257DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2017-TP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.399.954/0001-02. OBJETO: - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO LOTE 01; LOTE 02 - MANUTENÇÃO E PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS. VALOR: LOTE 01-R$ 109.798,56 (cento e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); LOTE 02-R$ 206.631,10 (duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R$ 316.429,66 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/02/2018. VIGÊNCIA: 02/09/2018. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 e 9.648/98). SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita. Pela Contratada: Julliany Tavares Machado dos Santos -Sócio Administrador.

Mar Vermelho (AL), 02 de fevereiro de 2018.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5943948A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 015/2017, firmada em 27/12/2017; Fornecedor Registrado: LOURDENIA MATOS VALENCIA - ME, CNPJ nº 05.594.617/0001-04, Valor Global Registrado: R$ 67.580,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais). Objeto: Aquisição de fogos de artifício, incluindo o fornecimento dos materiais e serviços técnicos necessários para execução da queima de fogos (serviço de pirotecnia). Amparo: Pregão Presencial 021/2017 - SRP; Vigência: 12 meses; Recursos: Próprios. Signatário: pelo Registrante, Maílson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Marcos Rafael Matos Valença.

Monteirópolis/AL 07 de fevereiro de 2018.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:AC8C3C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS - AL, localizada na Travessa Municipal nº S/N, Bairro Centro, CEP: 57440-000, Monteirópolis - AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.251.450/0001-36, neste ato representada por seu Prefeito Sr.(a) Mailson de Mendonca Lima.
CONTRATADA: FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº 1382, Sala Térreo, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-810, Aracaju – SE, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78, neste ato, representado por seu sócio proprietário, Everaldo Aparecido Pavan, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.775.044-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 829.619.569-00.
OBJETO: TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA, Termo de Cooperação Técnica, para regulamentar a cessão não onerosa do licenciamento de uso do software Sicon, contratado pelas consignatárias credenciadas, liberado pela Fasitec Desenvolvimento e Tecnologia LTDA - ME a Prefeitura Municipal de Monteirópolis - AL, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.
O presente instrumento particular de contrato possui amparo legal no Código Civil Brasileiro, respectivamente nos art. 421 e seguintes e 579 e 585, bem como o objeto deste contrato possui previsão legal nos termos de art. 24 de Lei nº 8.666/93. A Lei nº 8.666/93(Lei das Licitações), em seu art. 24. autoriza a contratação de serviço dispensando a licitação, em seus termos.
VALOR: O presente contrato de CESSÃO NÃO ONEROSA, ou seja, SEM ÔNUS quaisquer para a CONTRATANTE e seus servidores.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Monteirópolis, 08 de fevereiro de 2018.

MAILSON DE MENDONCA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:9FBDF687

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2018 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de brinquedos – Data/Horário: 28 de fevereiro de 2018 às 09:00hs (nove horas) – Local: Praça José Amorim, nº 118, Centro, CEP 57.442-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com, ou ainda, através do sítio eletrônico www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:26994CAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE COVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 001/2018 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal e informal), para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE – Data/Horário: 14 de março de 2018 às 09:00hs (nove horas) – Local: Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com, ou ainda, através do sítio eletrônico
www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes.

FLÁVIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:79A28874

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2018

CONCORRENCIA N. º 001/2018
TIPO MELHOR TECNICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.
ABERTURA: 03 de abril de 2018 as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar sediada à Rua Bráulio Cavalcante, 493- Centro – Pão de Açúcar/AL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Edital disponível através do e-mail: **cpl@paodeacucar.al.gov.br.** Informações no endereço acima citado.

Pão de Açúcar, 08 de FEVEREIRO de 2018.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:CCADAC2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL.
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 27 de Fevereiro de 2018, as 14:00 horas. (Horário LOCAL).

Pilar/AL, 08 de Fevereiro de 2018.

ESTEFANIA ALVES
Equipe de Apoio
CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:134E3063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2018
Processo: 1219-0008/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 07/2018
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Secretaria de Educação Município de Pilar/AL.
Data de realização: 27 de Fevereiro de 2018 às :09:30h, horário de Brasília
Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:equipelicipilar2016@gmail.com
ID: 708007

Pilar/AL, 08 de Fevereiro de 2018.

ESTEFANIA ALVES
Equipe de Apoio
CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7F6A24A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 26.126.404/0001-96, Vencedora dos itens: 03,05,06,07,11,12,13,15,16,17,19,20,23,30,31,33,45,51,52 ,53,54,60,62,63,64,65,66,68,69,70,71,72 no Valor total: R$ 316.619,59; **DIRECT DISTRIBUIDORA BIANOR E CANSANÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.481.218/0001-12, vencedora dos itens: 01,02,04,08,09,10,14,18,21,22,24,25,26,27,28,29,32,34,35 ,36,37,38,39,40,41,42,43,44,46,47,48,49,55,56,57,58,59,61 ,67 no valor total R$ 611.240,24. Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 03/2018, processo administrativo nº 0929-0732/2017, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 08 de fevereiro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0D7D4E33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 01/2018

OBJETO: Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 07 de Março de 2018. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São José, S/N - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelos telefones: (82) 3553-1317. E-mail: licitacoes.portorealdocolegio@gmail.com

Porto Real do Colégio (AL), 08 de Fevereiro de 2018.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:566CBC86

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 01/2018-FMAS
OBJETO: Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 07 de Março de 2018. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São José, S/N - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelos telefones: (82) 3553-1317. E-mail: licitacoes.portorealdocolegio@gmail.com

Porto Real do Colégio (AL), 08 de Fevereiro de 2018.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:FAA34F20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Artigo 84, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado o funcionamento da Prefeitura Municipal, em caráter excepcional, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, apenas para expediente interno, sem prejuízo da análise de questões urgentes e inadiáveis.
Art. 2º - O disposto no caput aplica-se apenas as secretarias e órgãos sediados no prédio desta Prefeitura Municipal, as demais secretarias deverão obedecer aos horários habituais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, 08 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D0AC62A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 059/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar, em favor das Empresas: **BERNARDI E GUEDES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.986.881/0001-00, vencedora dos itens 05, 06, 07, 10, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54 e 55, perfazendo o valor total na ordem de R$ 1.613.552,00 (um milhão, seiscentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) e **J FLOR DOS SANTOS EPP,** inscrita no CNPJ nº 26.827.694/0001-29, vencedora dos itens 01, 02, 04, 08, 11, 12, 13, 16, 20, 21, 25, 29, 34, 41 e 50, perfazendo o valor total na ordem de R$ 392.320,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 24 de janeiro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:26E49500

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2018

Fixa calendário de feriados e pontos facultativos referentes as festas carnavalescas do ano civil de 2018, no município de Teotônio Vilela/AL, e dá outras providências correlatas.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, prefeito do município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os feriados e pontos facultativos durante o período carnavalesco do ano civil de 2018;
DECRETA:
Art. 1º. Fixa o calendário de feriados municipais e pontos facultativos durante o período carnavalesco referente ao ano civil de 2018 nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Autárquica, na seguinte conformidade:
I – fevereiro:
12/02 (segunda-feira) – carnaval (feriado);
13/02 (terça-feira) - carnaval (feriado);
14/02 (quarta-feira) – quarta-feira de cinzas (ponto facultativo).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 8 de fevereiro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:45331B75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
FORNECEDORA REGISTRADA: **J FLOR DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.827.694/0001-29 – Objeto: o Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar. Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 392.320,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Adoçante líquido –** Embalagem íntegra; Dietético; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Frasco de 100ml.	Unidade	100	2,10	210,00	MARATÁ
02	**Amido de milho –** Embalagem íntegra; sem sujidades, livre de bolores; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega. Referência: Embalagem de 200g.	Unidade	5.000	1,68	8.400,00	APTI
04	**Biscoito Cream Cracker –** Biscoito com sal, elaborado com composição básica de farinha de trigo, sal, enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacotes de 400g.	Pacote	6.000	2,81	16.860,00	VITAMASSA
08	**Canela em pó –** Especiaria em pó; Primeira qualidade; Acondicionado em embalagem plástica transparente, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Pacotes de 50g.	Unidade	1.000	0,92	920,00	PURA PUPA
11	**Condimento Colorau –** Calorífico em pó fino homogêneo elaborado a partir de Urucum; Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg.	Fardo	5.000	4,25	21.250,00	CORINGA
12	**Creme de arroz –** Farinha de arroz, vitaminas, ácido fólico, D, B12 e minerais. Contém Glúten, embalagem íntegra; sem sujidades, livre de bolores; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega. Referência: Embalagem de 200g.	Unidade	6.000	2,25	13.500,00	YOKI
13	**Extrato de tomate –** A base de: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio). Isento de fermentações. Sache com 340 g. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: 340g.	Unidade	14.000	1,70	23.800,00	BONARE
16	**Farinha de trigo com fermento –** Especial de 1ª qualidade. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega. Referência: 1kg.	Quilo	3.000	2,30	6.900,00	SARANDI
20	**Formula infantil –** Fórmula infantil a partir do nascimento até os 6 meses de idade. Favorece as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. Carboidratos: 100% lactose. Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *fonte protéica. ** óleo de peixe é fonte de ácido docosahexaenóico (DHA). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referencia: Embalagem de 400g.	Unidade	1.000	25,50	25.500,00	NESTLÉ
21	**Fórmula infantil –** Fórmula infantil a partir dos 6 meses de idade. Favorece as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. Carboidratos: 100% lactose. Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *fonte protéica. ** óleo de peixe é fonte de ácido docosahexaenóico (DHA), O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referencia: Embalagem de 400g.	Unidade	400	23,40	9.360,00	NESTLÉ
25	**Macarrão tipo Espaguete –** Massa instantânea tipo Espaguete. Ingredientes: Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: pacote 500g.	Pacote	30.000	1,54	46.200,00	BOM SABOR
29	**Milho verde –** Milho verde em conserva, grãos não amassados, com identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: 200g.	Unidade	4.000	1,62	6.480,00	QUERO
34	**Sal Refinado –** Refinado e Iodado, acondicionados em embalagens transparentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega. Referência: 1kg.	Quilo	4.000	0,56	2.240,00	PURO SAL
41	**Carne moída 1ª qualidade –** Tipo alcatra, coxão mole ou patinho; Resfriada ou congelada; Isenta de cartilagem e com 5% e no máximo 10% de gordura. Sem adição de temperos; Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas ou aparência pegajoso; Livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal). Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica de 500g.	Pacote	8.750	6,02	52.675,00	SUIFRIGO
50	**Carne moída 1ª qualidade –** Tipo alcatra, coxão mole ou patinho; Resfriada ou congelada; Isenta de cartilagem e com 5% e no máximo 10% de gordura. Sem adição de temperos; Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas ou aparência pegajoso; Livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal). Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica de 500g.	Pacote	26.250	6,02	158.025,00	SUIFRIGO

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2018. Validade de 06 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de janeiro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:5FE70A47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL 059/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

FORNECEDORA REGISTRADA: **BERNARDI E GUEDES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.986.881/0001-00 – Objeto: o Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar. Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 1.613.552,00 (um milhão, seiscentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
05	**Biscoito Cream Cracker Integral –** Biscoito com sal, elaborado com composição básica de farinha de trigo e fibras, com sal, enriquecido com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas; Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacotes de 400g.	Pacote	100	2,76	276,00	VITAMASSA
06	**Biscoito Leite –** Tipo Maria, sabor e cor característicos, textura crocante; Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacotes de 400g.	Pacote	6.000	3,04	18.240,00	MAURICEA
07	**Café em Pó –** Primeira qualidade, com selo da ABIC, isenta de grãos, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso; Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente, hermeticamente, vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Referência: Pacotes de 250g.	Pacote	1.000	4,10	4.100,00	NORDESTINO
10	**Cominho Sem Pimenta –** Pó fino homogêneo com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg.	Fardo	4.000	7,13	28.520,00	NORDESTINO
14	**Farinha de Mandioca –** Torrada, fina, acondicionada em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: 1 kg.	Quilo	4.500	3,78	17.010,00	BOM SABOR
15	**Farinha de Milho –** Fubá de milho (massa para cuscuz), simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 3 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005. Referência: 500g.	Pacote	34.000	0,75	25.500,00	MARATÁ
17	**Farinha Láctea –** Farinha de trigo, enriquecida com Ferro e ácido fólico, vitaminas e minerais. Contém açúcar, leite em pó integral, sal e aromatizantes. Contém Glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Sache de 210g.	Pacote	7.000	3,48	24.360,00	MARATÁ
18	**Feijão Carioca TIPO I –** Composição: Grupo feijão comum classe tipo 1. Não contém Glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacote 1Kg.	Quilo	15.000	2,60	39.000,00	TIO FERREIRA
22	**Formula infantil isenta de lactose –** A formula infantil para lactentes com intolerância primária ou secundária à lactose e/ou alergia às proteínas do leite. sólidos de xarope de milho; óleos vegetais, sacarose, isolado de proteínas de soja, minerais, vitaminas (ácido ascórbico, cloreto de colina, acetato de alfatocoferol, nicotinamida, pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, palmitato de vitamina A, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido fólico, filoquinona, biotina, concentrado de vitamina1 D3 cianocobalamina), L- metionina, taurina e L-carnitina. Contem ácido cítrico como acidulante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referencia: Embalagem a partir de 350g.	Unidade	400	18,64	7.456,00	NINHO
23	**Leite em Pó Desnatado –** Leite em pó desnatado. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Referência: 200g.	Pacote	500	5,18	2.590,00	CAMPONESA
24	**Macarrão tipo argolinha –** Massa para sopa. Ingredientes: Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: pacote 500g.	Unidade	15.000	3,00	45.000,00	BRANDINI
26	**Margarina com sal –** Com sal; até 60% de lipídios em sua composição nutricional, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Referência: 15 kg.	Balde	60	95,50	5.730,00	PRIMOR
27	**Margarina com sal 500g –** Com sal; até 60% de lipídios em sua composição nutricional, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Referência: 500g.	Unidade	9.000	3,56	32.040,00	PRIMOR
28	**Milho para mungunzá –** Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: 500g.	Pacote	12.000	1,09	13.080,00	GOSTOMIL
30	**Mistura à base de milho para o preparo de mingau –** Amido em pó sabor, diversos sabores (tradicional, banana, chocolate e morango); Enriquecido com vitaminas e minerais, embalado em caixas de papelão individual; Rótulo contendo: embalagem íntegra; sem sujidades, livre de bolores; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega. Referência: Embalagem de 200.	Unidade	5.000	2,09	10.450,00	CREMOZINA
32	**Proteína de soja texturizada –** Carne extraída de grão de soja, sabor carne. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 400 g.	Unidade	8.000	2,69	21.520,00	SUPRE SOY
33	**Proteína de soja texturizada –** Carne extraída de grão de soja, sabor frango. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 400 g.	Unidade	8.000	2,69	21.520,00	SUPRE SOY
35	**Suco de frutas concentrado sabor caju –** Suco e/ ou polpa de concentrado de caju, com água potável, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio. Rendimento de 5 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Referência: Garrafa de 500 ml.	Unidade	10.000	2,21	22.100,00	IMPERIAL
36	**Suco de frutas concentrado sabor goiaba –** Suco e/ ou polpa de concentrado de goiaba, com água potável, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio. Rendimento de 2 litros. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Referência: Garrafa de 500 ml.	Unidade	14.000	2,74	38.360,00	IMPERIAL

37	**Vinagre de Álcool –** Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: 900ml**.**	Unidade	3.000	1,00	3.000,00	SABOR
38	**Arroz Branco –** Tipo 1; Embalagem íntegra; longo, fino, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores; Constituído de grãos inteiros, acondicionados em saco plástico atóxico e transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 1kg.	Quilo	8.000	2,66	21.280,00	TIO MANOEL
39	**Bebida láctea sabor chocolate –** Embalagem íntegra; Enriquecida com vitaminas A, C, D e Ferro. O produto poderá conter outras vitaminas e minerais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não o descaracterizem. Armazenado em refrigeração de 4º; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, gramatura/ml, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega. Referência: Embalagem de 1litro.	Litro	5.000	4,34	21.700,00	VALEDOURADO
42	**Carne moída de frango de 1ª qualidade –** Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica de 500 g	Pacote	8.750	5,09	44.537,50	CARRER
44	**Frango inteiro –** Frango inteiro com miúdo resfriado ou congelado; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica de 2,5 kg;	Quilo	8.000	6,34	50.720,00	SOMAVE
45	**Leite em Pó Integral –** Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Referência: 200g.	Pacote	25.000	4,22	105.500,00	LASERENISSIMA
46	**Ovos de Galinha –** Tipo Jumbo; De primeira qualidade; Tamanho uniforme; Embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades (65 a 75g).	Bandeja	6.250	10,35	64.687,50	LUNA
47	**Arroz Branco –** Tipo 1; Embalagem íntegra; longo, fino, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores; Constituído de grãos inteiros, acondicionados em saco plástico atóxico e transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 1kg.	Quilo	24.000	2,66	63.840,00	TIO MANOEL
48	**Bebida láctea sabor chocolate –** Embalagem íntegra; Enriquecida com vitaminas A, C, D e Ferro. O produto poderá conter outras vitaminas e minerais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não o descaracterizem. Armazenado em refrigeração de 4º; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, gramatura/ml, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega. Referência: Embalagem de 1litro.	Litro	15.000	4,34	65.100,00	VALEDOURADO
51	**Carne moída de frango de 1ª qualidade –** Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica de 500 g	Pacote	26.250	5,09	133.612,50	CARRER
53	**Frango inteiro –** Frango inteiro com miúdo resfriado ou congelado; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica de 2,5 kg;	Quilo	24.000	6,34	152.160,00	SOMAVE
54	**Leite em Pó Integral –** Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Registro no MA, inspecionado pelo SIF. Referência: 200g.	Pacote	75.000	4,22	316.500,00	LASERENISSIMA
55	**Ovos de Galinha –** Tipo Jumbo; De primeira qualidade; Tamanho uniforme; Embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades (65 a 75g).	Bandeja	18.750	10,35	194.062,50	LUNA

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2018. Validade de 06 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de janeiro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:35580FE0